

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vila Valério – ES, 19 de maio de 2023.

**MENSAGEM - Nº 21/2023**

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei para apreciação

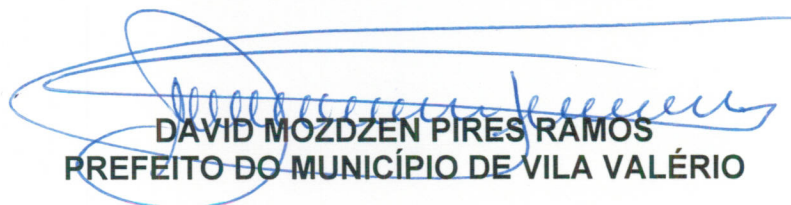
Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que **CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE-SE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** para fins de efetuar a aquisição de imóvel objetivando a construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora da Penha.

A iniciativa visa possibilitar o atendimento a necessidade do Município em organizar a execução do projeto de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora da Penha.

São estas as razões pelas quais levo a presente questão à discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância da matéria, espero poder contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõem esta Casa Legislativa para a aprovação do anexo Projeto de Lei.

No ensejo, expresso ao Senhor Presidente e aos demais Vereadores, sinceros votos no sentido de que realizem um profícuo trabalho, a bem do interesse público.

  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº. 23/2023**

Protocolo Nº: 25 / 2023  
Vila Valério em: 22 / 05 / 2023  
Funcionário

**“CRIA-SE NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE-SE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar novo elemento de despesa e a abertura de Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências, para fins de efetuar a aquisição de imóvel objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora da Penha, na forma abaixo especificada:

300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

3112 – ATENÇÃO BÁSICA

300100.1030131122.133 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.

44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FICHA XX. R\$..... 90.000,00

FONTE DE RECURSO: 150000150000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS. DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 175500000000 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

3112 – ATENÇÃO BÁSICA

300100.1030131122.133 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FICHA 000059. R\$..... 90.000,00

FONTE DE RECURSO: 17000009999 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

**Art. 3º.** Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 19 de maio de 2023.

  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Prefeito do Município de Vila Valério

